



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
CURSO DE MESTRADO**

EDITAL

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO –
MESTRADO - 21ª TURMA
2025**

Estarão abertas de 22/10/24 a **07 de fevereiro de 2025**, as inscrições, *on line*, para a seleção complementar de candidatos ao Curso de Mestrado em Ciências da Religião, com área de concentração em **Religião, Cultura e Sociedade** e linhas de pesquisa:

Linha 1: **Campo Religioso Brasileiro, Cultura e Sociedade**

Linha 2: **Tradições e experiências religiosas, Cultura e Sociedade**

1 VAGAS

Poderão candidatar-se os portadores de diplomas de cursos superiores outorgados por Instituições de Ensino Superior e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

As vagas são oferecidas de acordo com a disponibilidade dos professores orientadores. Para a seleção da 21ª turma - 2025 - serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas com ingresso previsto para o início do primeiro semestre de 2025.

O programa prevê 05 (cinco) vagas para candidatos/as que apresentarem autodeclaração fundamentada de sua condição de negro, quilombola, indígena ou pessoa com deficiência ou outras categorias de vulnerabilidade social (tais como: imigrantes, refugiados, asilados, apátridas e vítimas de tráfico de pessoas), sendo 03 (três) para negro, quilombola e indígena, 01 (uma) para pessoa com deficiência e 01 (uma) para outras categorias de vulnerabilidade social. Essas vagas não implicam em gratuidade.

No caso de pessoa com deficiência, a autodeclaração justificada deve demonstrar a adequação da situação pessoal à Lei 13.146 de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), apresentando laudo médico ou parecer biopsicossocial realizado por equipe multiprofissional ou interdisciplinar indicando que o candidato tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial o qual em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

No caso de ausência ou rendimento insatisfatório de candidatos, essas vagas poderão não ser preenchidas e serão remanejadas para os demais candidatos.



2 INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita **exclusivamente** pelo site <https://www1.unicap.br/PosGraduacao/> e a documentação, relacionada abaixo, deverá ser digitalizada, reunida em um **único arquivo** em **PDF** e enviada para o endereço eletrônico sec.ppgcr@unicap.br até a segunda-feira, dia 10 de fevereiro de 2025, inserindo como título da mensagem “**Seleção 2025 PPGCR - MESTRADO**” e como nome de arquivo seu próprio **SOBRENOME, Nome**, nesse formato.

3 DOCUMENTAÇÃO:

Toda a documentação pertinente à inscrição (exigida nos itens 01 a 12) deverá ser encaminhada no formato PDF, em único arquivo, como dito acima. **Esse arquivo deve ser denominado** pelo seu **SOBRENOME, Nome** e nada mais. Havendo necessidade, a Secretaria do PPGCR/UNICAP poderá solicitar cópia física dos documentos enviados pelo candidato.

Os documentos emitidos no exterior deverão estar chancelados pelas autoridades consulares brasileiras (legalização diplomática), respeitando-se as determinações legais em vigor.

- 1) Cópias do RG e CPF.
- 2) Cópia da certidão de nascimento/casamento ou certidão com averbação de divórcio.
- 3) Cópia do título de eleitor com comprovante da última eleição.
- 4) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar.
- 5) Cópia do histórico escolar da graduação.
- 6) Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou uma declaração de que o aluno é concluinte de Graduação, de curso reconhecido pelo MEC.
- 7) Uma foto 3X4 colorida e recente.
- 8) Requerimento justificando o interesse pelo curso e pela linha de pesquisa.
- 9) Currículo Lattes (modelo do CNPq, site www.cnpq.br – **Plataforma Lattes**), devendo o candidato anexar **toda** a documentação comprobatória, **organizada por grupos de pontuação, preenchida e pontuada pelo próprio candidato**, conforme tabela de pontuação da prova de títulos abaixo, no **Anexo A**;
- 10) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**. Após a entrega da documentação, esse valor não será devolvido.
- 11) Ficha de Inscrição totalmente preenchida (disponibilizada no link: https://portal.unicap.br/ciencias-da-religiao-ppgcr#presencial/como_se_inscriver).
- 12) O candidato deverá enviar seu pré-projeto até o dia 10 de fevereiro de 2025 para o e-mail afonso.chaves@unicap.br.

A não entrega de qualquer documento acima relacionado no prazo estabelecido gera o indeferimento da inscrição, podendo a Comissão, todavia, ao seu exclusivo critério e em decisão irrecorrível, examinar a justificativa e baixar o caso em diligência para complementação de documentação.



Observação: Os alunos **em processo de conclusão** de Curso de Graduação na área de Ciências da Religião ou áreas afins, com aderência à Área de concentração do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião da UNICAP, poderão inscrever-se e participar do processo seletivo, ficando sua aprovação condicionada à comprovação da conclusão do curso pela IES, e a cópia do Diploma ou equivalente deverá ser entregue o mais rápido possível.

4 SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

A seleção será realizada **exclusivamente** pelas plataformas virtuais e será executada por uma Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião da UNICAP. O candidato, cuja inscrição tiver sido homologada, será submetido ao processo seletivo que constará das seguintes etapas:

- I - Análise do **Pré-projeto de pesquisa** (eliminatória).
- II – Avaliação do **Curriculum vitae - modelo Lattes** - e avaliação de pontuação conforme tabela no **Anexo A** (eliminatória).
- III – Entrevista, **via Teams**, ou outro meio de videoconferência, com cada candidato/a, com base no Pré-projeto, no Currículo Lattes e na bibliografia sugerida no edital; a entrevista será gravada.

4.1 Análise do pré-projeto de pesquisa (Peso 4)

Nela serão valorizadas a relevância da investigação proposta, assim como a sua pertinência à Linha de Pesquisa, às pesquisas desenvolvidas pelo orientador proposto e às exigências acadêmicas do Mestrado.

Além dos itens supracitados também serão avaliados aspectos como:

- a) relevância do tema de pesquisa;
- b) as qualidades da justificativa e da fundamentação teórica;
- c) a qualidade na elaboração do problema;
- d) a adequação da metodologia ao problema proposto;
- e) a viabilidade da execução do projeto.

Será pontuado de 0 a 10. Nota abaixo de 7 elimina o(a) candidato(a).

Observação (4.1.1): A estrutura do Pré-projeto de Pesquisa deverá atender à NBR 10520:2023, da ABNT.

Observação (4.1.2): o Pré-projeto de Pesquisa é um elemento que compõe a etapa avaliativa, não vinculando o candidato à sua execução, ficando a critério do orientador a definição **posterior** da pesquisa.

Observação (4.1.3): A análise do Pré-projeto será realizada considerando:

- a) problema de pesquisa e hipótese;
- b) justificativa (originalidade, relevância e viabilidade);
- c) qualidades da justificativa e fundamentação teórica;
- d) adequação da metodologia ao problema proposto;
- e) aderência **explícita** à linha de pesquisa escolhida.



4.2 Análise do Currículo Lattes e do Histórico Escolar da Graduação ou equivalente (Peso 3)

Na análise, serão valorizados o desempenho do candidato durante a graduação, sua produção acadêmica e científica, experiência profissional e suas condições para a realização do Mestrado. **Só serão pontuados os itens do currículo que apresentarem documentação comprobatória.**

Os itens avaliados no Currículo Lattes seguem critérios definidos e homologados pelo Colegiado deste Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião. Este quesito será pontuado de 0 a 10. Nota abaixo de 7 elimina o(a) candidato(a). Mais detalhes no **Anexo A**.

4.3 Entrevista sobre o Pré-projeto de Pesquisa, o Currículo Lattes e a leitura da bibliografia (Peso 3)

Nela, o(a) candidato(a) deverá defender e discutir com a banca examinadora o Pré-projeto apresentado. A Comissão avaliará o domínio do assunto por parte do(a) candidato(a), sua capacidade de argumentação e exposição lógica de conceitos e da proposta de pesquisa. Neste momento da seleção, é fundamental que o(a) candidato(a) evidencie, com detalhamento, que possui efetiva disponibilidade de tempo para a realização das atividades requeridas pelo Curso de Mestrado.

A entrevista dos candidatos aprovados nas Etapas I e II será realizada por **videoconferência** com a Comissão de Seleção, envolvendo análise dos documentos apresentados, seu Lattes e defesa do Pré-projeto de Pesquisa, além de questões relativas à disponibilidade de tempo do candidato para o curso do Mestrado.

Para as entrevistas, será utilizada a plataforma virtual Microsoft Teams. O candidato receberá em seu endereço de e-mail ou *WhatsApp* o *link* de acesso ao ambiente virtual com aproximadamente 30 minutos de antecedência de sua entrevista.

Observação geral: A presença do candidato será registrada por meio da apresentação de documento de identificação com fotografia recente, tais como, Cédula de Identidade, Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil, Carteira Nacional de Habilitação. Desde já, fica o candidato ciente de que as entrevistas serão gravadas (áudio e vídeo) para uso exclusivo da Comissão avaliadora e do Colegiado do PPGCR/UNICAP.

A ordem e o horário da entrevista dos candidatos estarão disponibilizados na lista de convocados. Recomenda-se que o candidato esteja disponível com, pelo menos, 35 minutos de antecedência.

5 IDIOMA

A seleção não terá prova de idiomas: o candidato aprovado e selecionado poderá, até o final de um ano contado de sua matrícula do Programa, apresentar certificado



de teste de proficiência em um idioma estrangeiro (comprovado por instituição reconhecida pelo órgão competente), dentre os idiomas francês, inglês, alemão, italiano ou espanhol.

Será oferecida a possibilidade aos aprovados matriculados de participarem de um teste de língua, que será oferecido no final de cada semestre, pelo Programa e que terá valor interno de proficiência.

6 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATAS	LOCAL
Pré-inscrição no processo seletivo <i>on line</i>	Até 07/02/2025 Até 23:59h	No site: https://www1.unicap.br/PosGraduacao/
Envio do arquivo PDF com as imagens de toda a documentação pessoal e da produção colocada no Currículo Lattes	10/02/2025 Até 23:59h	Através de e-mail para sec.ppgcr@unicap.br
Envio do Pré-projeto	10/02/2025 Até 23:59h	Através de e-mail para afonso.chaves@unicap.br
Homologação das Inscrições	13/02/2025	No site: Em Resultados da Seleção
Resultado da avaliação do Pré-projeto de Pesquisa e do Lattes	17/02/2025	No site: Em Resultados da Seleção
Realização de entrevistas	19- 20/02/2025	Via Microsoft Teams O link será enviado ao e-mail e ao WhatsApp (se informado) do candidato 30m antes da entrevista
Divulgação do Resultado Final	24/02/2025	No site: Em Resultados da Seleção
Matrícula (O candidato aprovado e classificado que não comparecer à matrícula, nesse dia e horário, será automaticamente desligado e haverá remanejamento para o próximo aprovado).	12- 14/03/2025	Verificar na página do Programa. https://portal.unicap.br/ciencias-da-religiao-ppgcr#presencial
Início das Aulas	17/03/2025	Verificar o horário das disciplinas na página do Programa. https://portal.unicap.br/ciencias-da-religiao-ppgcr#presencial



7 MATRÍCULA

1 – Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitando o limite de 25 (vinte e cinco) vagas estabelecidas para o curso de Mestrado.

2 – Em caso do não comparecimento do candidato no prazo estipulado para a matrícula ou no caso de desistência de matrícula, outros candidatos aprovados e não classificados poderão ser convocados. A data para reclassificação será divulgada após o período de matrícula.

8 DURAÇÃO DO CURSO

O Curso deve ser concluído em, no mínimo, 12 meses e, no máximo, 24 meses, incluindo a apresentação e defesa pública da Dissertação de Mestrado.

Até o último dia do vigésimo terceiro mês, o mestrando deverá depositar, na Secretaria do Programa, a dissertação de Mestrado para defesa pública.

9 VALOR DAS MENSALIDADES

O valor da mensalidade para 2025 será de 24 parcelas de R\$ 2.095,00 (Dois mil e noventa e cinco reais).

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Coordenação do Curso, ouvida a Comissão de Seleção, poderá exigir do candidato o cumprimento, em prazo que lhe for fixado, de estudos complementares, concomitantemente com as atividades do Curso.

2. A inscrição do candidato presume seu conhecimento e aceitação dos itens que constam neste Edital.

3. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, respeitado o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA A SELEÇÃO 2025

a) Bibliografia sugerida

⇒ ARAGÃO, Gilbraz; SOUZA, Mailson. Transdisciplinaridade, o campo das Ciências da Religião e sua aplicação ao Ensino Religioso. *Estudos Teológicos*, São Leopoldo, v. 58, n. 1, p. 42-56, jan./jun. 2018. Disponível em: http://www.periodicos.est.edu.br/index.php/estudos_teologicos/article/download/3261/pdf.

⇒ BERKENBROCK, Volney J. *O mundo religioso*. Petrópolis: Vozes, 2019.



⇒ CAMURÇA, Marcelo A. Os “Sem Religião” no Brasil. Juventude, Periferia, Indiferentismo Religioso e Trânsito entre Religiões Institucionalizadas. *Estudos de Religião*. São Bernardo do Campo, v. 31, n. 3, p. 55-70, set./dez., 2017. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6342518>.

⇒ SILVEIRA, Emerson J. S. uma metodologia para as ciências da religião? impasses metodológicos e novas possibilidades hermenêuticas. *Paralellus*, Recife, v. 7, n. 14, p.73-98, jan./abr., 2016. Disponível em: <http://www.unicap.br/ojs/index.php/paralellus/article/view/672/856>.

b) Sugestões para elaboração do Requerimento

Uma apresentação em que sejam destacados(as):

- percurso de vida até o momento;
- as experiências profissionais condizentes com os objetivos do curso;
- interesses científicos e profissionais, vinculando-os claramente a uma das linhas de pesquisa do Curso e às investigações de um de seus professores;
- objetivos posteriores à realização do Curso que, em seu entendimento, talvez possam ser atingidos através da formação pós-graduada (Mestrado).

Profa. Dra. Valdenice José Raimundo
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação

Prof. Dr. José Afonso Chaves
Coordenação do PPG em Ciências da Religião
Bloco G4, 8º andar - Gabinete C1
E-mail: afonso.chaves@unicap.br
E-mail: ppgcrunicap@gmail.com
Fone: 81 2119-4022

Secretaria Stricto Sensu – Mestrados e Doutorados
Rua Almeida Cunha, 245, bloco G4, térreo
CEP: 50.050-590, Santo Amaro, Recife – PE, Brasil
WhatsApp: (81) 99146-6993 (Atendimento por mensagens)
E-mail: secretariastrictosensu@unicap.br
Telefones: (81) 2119.4369 / (81) 2119.4015



ANEXO A

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA A SELEÇÃO DE INGRESSO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO DA UNICAP

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES*

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (vale até 2,00)

	Itens	Pontos	Quant.	Soma
A	CURSO DE EXTENSÃO (60 h) OU APERFEIÇOAMENTO	0,50		
B	ESPECIALIZAÇÃO OU OUTRO MESTRADO	1,50		
C	ESTÁGIO EXTRACURRICULAR, PIBIC OU PIBID	1,00		
Total até 2 pontos				

2. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (vale até 4,00) (caso a produção seja em área não afim computar só 50%)

A	ARTIGO (Revistas Qualis A ou B) E LIVRO	1,50		
B	ORGANIZAÇÃO DE LIVROS E CAPÍTULOS	1,00		
C	TRABALHOS COMPLETOS PUBLICADOS EM ANAIS	0,50		
Total até 4 pontos				

3. PRODUÇÃO TÉCNICA (vale até 0,50)

A	ATIVIDADES TÉCNICAS	0,25		
Total até 0,5 pontos				

4. EVENTOS ACADÊMICOS (vale até 1,50)

A	PARTICIPAÇÃO	0,50		
B	APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS	1,00		
Total até 1,5 pontos				

5. PROJETOS DE PESQUISA vale (até 1,00)

A	COORDENAÇÃO E CONSULTORIA	0,75		
B	PARTICIPAÇÃO (anos)	0,25		
C	MEMBRO DE ASSOCIAÇÕES DE PESQUISA (*)	0,50		
Total até 1 pontos				

(*) SOTER, FONAPER, ABHR, CEHILA etc.

6. ATIVIDADE PROFISSIONAL (vale até 1,00)

A	MAGISTÉRIO SUPERIOR	1,00		
B	OUTROS MAGIST. OU MINICURSO, ORIENT. (anos)	0,20		
C	ORIENTAÇÃO (TCC, IC)	0,50		
D	PARTICIPAÇÃO EM BANCAS	0,80		
Total até 1 pontos				